



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 56, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada (FG-1).

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar a servidora **ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº1876201, CPF: 938.080.035-53, da Função de Gerente da Divisão de Arquivo Geral e Protocolo, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora no exercício da Reitoria